



COMISSÃO TÉCNICA INTERINSTITUCIONAL 4 – CTI 4

Tema: Produção e Trabalho

PROPOSTAS PRIORIZADAS:

1. Vinculação do planejamento de políticas de emprego e formação profissional às políticas regionais de desenvolvimento local, com geração de novos postos de trabalho, inclusão produtiva e criação de empreendimentos autogestionários, priorizando recursos orçamentários para os municípios com alto índice de pobreza.
2. Garantia de recursos orçamentários e destinação de recursos já existentes para cursos de formação de habilidades profissionais, implantação de escolas técnicas, agrotécnicas e de ensino superior, priorizando regime de alternância, com garantia de vagas para a população em pobreza extrema.
3. Promoção das seguintes modificações no Sistema Nacional de Emprego – SINE:
Reestruturação do SINE, transformando-o em órgão tripartite;
Criação de instrumentos de acompanhamento das condições de trabalho do trabalhador inserido pelo SINE;
Integração do banco de dados do SINE com outras entidades (Sistema S, instituições relacionadas à assistência social, educação) visando a instrução formal, qualificação profissional, seguridade social e seguro-desemprego.
4. Criação do Serviço Público de Apoio aos Contratos, organizando estrutura tecnológica e rede digital credenciada para produção de recibos-padrão, guias diversas de pagamento (previdenciário, FGTS, trabalhistas), contratos-padrão e suporte técnico na solução de problemas.
5. Estímulo às redes e cadeias produtivas rurais e urbanas de empreendimentos econômicos solidários por meio da criação do Fundo de Combate à Miséria e de tributação diferenciada, abarcando os diferentes ramos de atividade e fomentando políticas de infraestrutura e apoio à comercialização, consumo e logística solidária.
6. Garantia do acesso à água para agricultura urbana, periurbana e rural, priorizando o semiárido, por meio de programas específicos que estimulem tecnologias alternativas, como captação e armazenamento de água de chuva e construção de cisternas, em parceria com as concessionárias de serviços de abastecimento público de água e prefeituras.
7. Implantação e operacionalização de mecanismos jurídico-legais que permitam ao poder público adquirir produtos de empreendimentos da agricultura familiar rural, urbana e periurbana e economia solidária, priorizando produtos agroecológicos, e efetivação, em todos os municípios mineiros, das determinações do Programa Nacional de Alimentação



Escolar – PNAE – de que pelo menos 30% do valor repassado seja utilizado na aquisição de produtos dos agricultores familiares.

8 . Garantia de recursos estaduais, no PPAG 2012-2015, para realização de projetos de apoio às atividades de agricultura urbana e periurbana, como contrapartida de projetos do Governo Federal ou em parcerias com os Municípios.

9. Incentivo à criação de Serviços de Inspeção Municipal – SIMs – e sua adesão ao Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA – para garantir assistência técnica e crédito, de forma a viabilizar a qualidade dos alimentos e a inclusão da agricultura familiar e dos empreendimentos da economia popular solidária no mercado formal.

10. Garantia de ampliação e constância de recursos para atender ao Apoio a Projetos de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER – em todas as etapas até a comercialização, priorizando a produção agroecológica, o associativismo e o cooperativismo por meio de metodologias e linguagens voltadas para a realidade dos agricultores familiares, com ampliação do quadro por concurso público e qualificação dos técnicos das diversas áreas afins.

11. Fortalecimento da política fundiária, incluindo-a como projeto estruturador do Estado, desburocratizando o acesso à terra pela reforma agrária, pelo crédito fundiário e pela regularização fundiária, atuando junto aos municípios para a isenção de ITBI (para o Crédito Fundiário e Reforma Agrária Tradicional) e junto aos cartórios para a isenção dos emolumentos (custos cartoriais) para os beneficiários dos programas, com garantia de assistência técnica gratuita e priorização de outras políticas públicas para dar sustentabilidade bem como destinação de recursos orçamentários e financeiros específicos, a saber:

- Reforma Agrária: 170 milhões de reais para aquisição de terras.

- Crédito fundiário: 20 milhões de reais anuais sendo 1 milhão para garantia de execução e 19 milhões para complementar os investimentos (crédito).

- Regularização fundiária (de 2012 a 2015), aumentando a emissão de títulos urbanos e rurais para 330 mil: URBANO: 30 milhões de reais a serem desembolsados pelo Governo Estadual; RURAL: 100 milhões de reais do governo estadual.

12. Implementação de programas de incentivo específicos à produção nos municípios da região do semiárido, visando evitar a migração laboral por meio da estruturação de rede de apoio tecnológico e assistência técnica, com recursos para qualificação profissional, financiamentos de investimento e custeio, logística, serviços e agroindustrialização.



13. Incentivo à produção familiar de base agroecológica por meio de:

- criação de linha de crédito específica;
- apoio à pesquisa e desenvolvimento voltados para a produção;
- estímulo ao consumo;
- certificação de origem (selo estadual);
- criação de bancos de sementes crioulas;
- apoio ao turismo ecológico, com linhas de crédito específicas;
- desoneração tributária.

14. Estímulo, por meio de editais direcionados, à pesquisa tecnológica visando à produção da agricultura familiar e ao beneficiamento de seus produtos.

15. Desoneração fiscal dos produtos in natura e artesanais da cesta básica, visando a erradicação da fome e a segurança alimentar e nutricional, bem como a melhoria de renda das famílias descapitalizadas.

OUTRAS PROPOSTAS:

1. Adoção de novas práticas socioeconômicas e ambientais que possibilitem a democratização de bens e serviços com o fortalecimento da economia solidária e com capacitação e financiamento de empreendimentos que utilizem a produção sob regime familiar e recursos ambientais com maior aproveitamento;

2. Criação de fundo solidário de combate à miséria, nos moldes do Programa Mutirão pela Segurança Alimentar e Nutricional em Minas Gerais – Prosan CONSEA 2002 a 2003 e 2004 a 2006 –, de apoio a empreendimentos econômicos solidários e ao fortalecimento de redes de produção, comercialização e consumo, e de arrecadação de recursos e doações públicas e privadas como, por exemplo, recursos da loteria mineira, recursos do fundo oriundo da tributação da mineração, dentre outros.

3. Reserva de um número de vagas de trabalho nas secretarias e demais órgãos públicos para idosos a partir de 60 anos, com ênfase nas funções que possam ser exercidas pelas mulheres, devido à feminização da velhice, respeitadas as limitações da idade para a execução dos serviços. Meta: Permanência prolongada do idoso no mercado de trabalho. Prazo: início de 2012. Custo: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

4. Encaminhamento ao Governo Federal de proposta de reestruturação do seguro-desemprego, condicionando o acesso ao benefício à participação em curso de formação profissional.

5. Criação de rubrica dentro do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT – para financiamento das Entidades Sem Fins Lucrativos – ESFL – que desenvolvam programas de formação profissional para aprendizes (Lei nº 10.097), principalmente para os jovens de baixa renda.



6. Alteração da Lei nº 10.097, estabelecendo adicional pertinente (insalubridade, periculosidade) para aprendizes maiores de 18 anos que trabalhem em empresas com atividades de vigilância, telemarketing, limpeza e conservação.
7. Implantação de espaços físicos multifuncionais com a finalidade de disponibilizar serviços aos empreendimentos econômicos solidários na comercialização de produtos e serviços, formação, assistência técnica, incubação de empreendimentos econômicos solidários e apoio a iniciativas de finanças solidárias e mercados populares e solidários.
8. Incentivo à criação de ONGs e realização de parcerias com instituições de ensino para cursos de capacitação da agricultura familiar.
9. Implementação de incentivo tributário aos agricultores e empreendedores familiares para a aquisição de insumos e maquinário visando a melhoria da produção e da comercialização.
10. Encaminhamento ao Governo Federal de proposta de aumento do valor máximo de R\$ 9.000,00 DAP/ano pago aos agricultores familiares que participam do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
11. Recomendação ao Governo Federal da inclusão, como penalidade para as entidades e unidades executoras que não cumprirem a meta de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, prevista na Lei Federal nº 11.947/09, do pagamento de multa no valor da diferença não utilizada, a ser revertida ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.
12. Fortalecimento dos Conselhos de Alimentação Escolar – CAEs –, regulamentando sua atuação no que se refere a controle de frequência, autonomia na indicação dos membros e garantia de infraestrutura operacional.
13. Incentivo aos municípios que criarem e executarem ações que garantam os programas vinculados à agricultura familiar.
14. Implementação de política de desenvolvimento integral da agricultura familiar, ampliando a política de crédito, garantindo preços e renda mínima, simplificando e desonerando de tributos a produção oriunda das unidades familiares e de suas organizações, possibilitando a oferta de alimentos de qualidade e quantidade necessárias e acessíveis à população, desenvolvendo, adequando e adotando pesquisas específicas e universalizando o ATER com quantidade, qualidade e disponibilidade.
15. Criação de Unidades de Referências Tecnológicas de Apoio à Produção da Agricultura Familiar com pesquisa, acompanhamento técnico, agroecologia, programas de formação profissional e de atualização para os pequenos agricultores, funcionando em dias e horários adequados a eles.



16. Recomendação ao governo federal para a instituição do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA – como política pública por meio de lei, tornando-o contínuo e com recursos financeiros garantidos, com adequação da tabela de preços mínimos da CONAB de acordo com a realidade de cada região, tendo por referência os valores pagos pelo PNAE.
17. Criação de Bancos de Sementes Crioulas para valorizar e manter a qualidade genética das variedades de modo a disponibilizá-las à Agricultura Familiar e promoção de feiras de troca de sementes e mudas, garantindo o controle social do mercado de sementes.
18. Viabilização da construção de infraestruturas coletivas de beneficiamento e agregação de valor aos produtos da agricultura familiar e desenvolvimento de logística para sua implantação, com ênfase para frutas, leite e derivados.
19. Implantação de entrepostos de armazenamento e distribuição da produção da agricultura familiar, com ênfase para as famílias beneficiárias da política de reforma agrária.
20. Estímulo à celebração de convênios entre Estado e Municípios visando a instalação de matadouros municipais ou regionais de forma a atender à demanda da agricultura familiar.
21. Disponibilização de recursos para aquisição de veículos utilitários por parte das entidades de agricultores familiares, como forma de viabilizar a entrega dos produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar.
22. Reconhecimento da agricultura urbana como parte da estratégia pública de enfrentamento da pobreza, através da geração de alimentos que promovam a segurança alimentar e nutricional sustentável, além de trabalho e renda, para as comunidades carentes urbanas e periurbanas de Minas Gerais.
23. Reestruturação do Sistema Estadual de Inspeção Sanitária com objetivo de negociar a adesão do Estado de Minas Gerais ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – Suasa – de modo a obter a equivalência do sistema de inspeção de produtos lácteos, garantindo a habilitação sanitária de produtos tradicionais, como o queijo minas, e possibilitando a comercialização de tais produtos em todos os Estados da Federação.
24. Destinação de recursos ordinários do Governo do Estado para programas permanentes de apoio aos assentamentos de reforma agrária (habitação rural, infraestrutura dos assentamentos, atendimento de educação e saúde para as famílias assentadas, melhoria das estradas e condições de comercialização da produção).
25. Apoio financeiro e técnico a processos que estimulem a organização de atividades de geração de renda para as pessoas que estão abaixo da linha de pobreza ou de famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família, contemplando as características locais e os perfis

profissionais demandados.

26. Promoção de educação nutricional no campo, abordando o tema da alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional.

27. Incentivo à criação e apoio aos Conselhos Municipais na elaboração de planos de desenvolvimento conjuntos que possam integrar as políticas públicas existentes focando a realidade local, apoiando e facilitando o acesso a essas políticas, com monitoramento e assistência técnica continuados.